

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 001/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Paula Rodrigues Melo Souza, brasileira, portadora do RG: 2000002427584 SSP-CE, CPF: 034.048.563-92, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Pedro Neto Fontenele Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 002/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Paula Veras de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 3.174.952 SSP-PI, CPF: 044.007.853-94, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 003/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CLÁUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG: 2616845 SSP-PI, CPF: 021.340.173-84, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Marcio Kyldare Pequeno Saraiva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 004/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jose Maria do Nascimento Filho, brasileiro, portador do RG: 1.823.933 SSP-PI, CPF: 897.251.153-68, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Claudio Tomaz da Costa Junior.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal